

data, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por ter sido aprovada em quarto lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 009/2022 de 29 de setembro de 2022, com remuneração mensal de R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais), coeficiente 4,00 sobre o Salário Referência Municipal, equivalente a 40 (quarenta) horas de trabalho semanal, devendo cumprir Estágio Probatório.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,  
em 02 de fevereiro de 2026.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Meotti  
**Código Identificador:**3F81FBF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

**CONTRATO 22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026 – DISPENSA POR  
LIMITE Nº 51/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **JUCIMAR GIOTTO**, CNPJ nº 22.570.291/0001-96: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, balanceamento e conserto de pneus, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela. **Valor:** R\$ 49.320,00 **Prazo de vigência:** 12 meses. O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

**CONTRATO 21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026 – DISPENSA POR  
LIMITE Nº 50/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **JUCIMAR GIOTTO**, CNPJ nº 22.570.291/0001-96: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem automotiva completa (dentro/fora), com uso de materiais apropriados, para atender as demandas da frota de veículos do Município de Fagundes Varela. **Valor:** R\$ 34.110,00 **Prazo de vigência:** 12 meses. O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de fevereiro de 2026.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**2B481EFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO nº 05/2026** – Processo nº 143/2026, dispensa nº 113/2026. Contratado: EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA, CNPJ 22.599.861/0001-70. Valor R\$24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Lei 14.133/2021.  
**CONTRATO nº 07/2026** – Processo nº 155/2026, inexistência nº 31/2026. Contratado: FERNANDO GILBERTO RODRIGUES 98166026015, CNPJ 20.442.061/0001-16. Valor R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Lei 14.133/2021.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tobias Giacomini Prevedello  
**Código Identificador:**DBB497F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2026.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2026.**

LAURI FRANCISCO D'AGOSTINI, Prefeito Municipal em exercício de Faxinalzinho/RS, torna público a ratificação da inexistência de licitação, nos seguintes termos:

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para o Poder Executivo.

**Fundamento legal:** artigo 74, III, c, e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/21. **Valor contratual:** R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais) mensais.

**Prazo da contratação:** 12 (doze) meses, prorrogáveis.

**Contratado(a):** AssessorTec Contabilidade e Consultoria S/S.

Faxinalzinho- RS, 02 de fevereiro de 2026.

**LAURI FRANCISCO D'AGOSTINI**  
Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**  
Ana Laura Tussi  
**Código Identificador:**AB205FC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2026**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. **Objeto:** Conserto do aparelho de ar-condicionado da sala de marcação de exames, na Secretaria de Saúde, incluindo a limpeza interna do sistema, tendo em vista a essencialidade do ambiente para o atendimento diário à população.

**CESAR ULIAN.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luciane Agra  
**Código Identificador:**A75CEC02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2026**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. **Objeto:** Em razão dos fortes ventos que atingiram o Município, o reservatório de água do Centro Municipal de Esporte e Lazer (CEMEL) sofreu danos estruturais, ocasionando vazamento hidráulico e comprometendo o funcionamento da bomba pressurizadora. Diante dessa situação, torna-se imprescindível a execução imediata dos serviços de reparo e manutenção, a fim de evitar desperdícios de água, preservar o patrimônio público e garantir a plena utilização das instalações do espaço público.

**CESAR ULIAN.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luciane Agra  
**Código Identificador:**9FBD0C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de serviços de sonorização e iluminação destinado ao evento Abertura do ano Letivo, restrita ao período e ao objeto estritamente necessários, até a finalização da licitação regular. Secretaria de Educação.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luciane Agra  
**Código Identificador:**EEB747AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso IIIA, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de serviço de carro de som para divulgação da distribuição de roupas. Item deserto no Pregão Eletrônico 055/2025.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Gregory Pacheco Bolsoni  
**Código Identificador:**C9629FD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de curativos de filamentos de poliamida com prata, tendo em vista que os curativos são utilizados em casos que exigem ação antimicrobiana eficaz, contribuindo diretamente para a cicatrização, prevenção de complicações e redução do tempo de tratamento, tendo em vista item deserto e/ou frustrado no Pregão Eletrônico nº 091/2025. Secretaria de Educação.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luciane Agra  
**Código Identificador:**75556CEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 - CURSOS DPM**

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026**  
Processo nº 20/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO.**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

**1. DO OBJETO DO PROCESSO:**

1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para capacitação e reciclagem dos servidores municipais de Formigueiro - RS

**2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor correspondente ao curso solicitado e carga horária do mesmo, conforme itens relacionados ao Anexo I, vinculado a este Processo de Inexigibilidade de Licitação.

2.2- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.

2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

**3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:**

3.1- A ata de registro de preços remanescente deste processo terá validade de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 - Para esse processo não haverá reajuste.

**4. DA ESCOLHA:**

4.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1- As despesas decorrentes para os serviços contratados terão por base as dotações orçamentárias previstas para o exercício 2026, de cada órgão solicitante.**

**6. DA JUSTIFICATIVA:**

6.1- Justificamos o presente processo de Dispensa por Inexigibilidade pelo fato de a contratação ora pretendida suprir a necessidade de capacitação e/ou reciclagem dos gestores e servidores municipais.

Salienta-se que, tanto o processo de escolha, quanto a empresa a ser contratada foram fundamentados no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.

Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Dispensa por Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro - RS, 27 de janeiro de 2026.

**CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**